

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.0.INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALÇADOS PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

3.0.JUSTIFICATIVA

3.1.Para a necessidade e quantitativo:

A contratação de empresa para o fornecimento de calçados aos discentes da rede de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de garantir a padronização, a identificação e o sentimento de pertencimento dos estudantes, promovendo igualdade, segurança e dignidade no ambiente escolar. Além disso, o fornecimento calçados em complemento ao de uniformes escolares contribui para a valorização da imagem institucional da rede pública de ensino, auxilia no fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade, e representa um importante apoio às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social.

A definição do quantitativo de calçados a ser adquirida considerou as reais necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando garantir o atendimento adequado aos estudantes durante o ano letivo.

Conforme dados informados pela Coordenação Geral dessa Secretaria Municipal de Educação, a rede conta atualmente com **3762 alunos matriculados** na entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Consideramos ainda uma reserva técnica para cobrir eventuais reposições por defeitos de fabricação, trocas de tamanho, perdas ou novos ingressos no decorrer do ano letivo.

Considerando ainda que a proporção entre alunos do sexo masculino e feminino informada pela Coordenação Geral dessa Secretaria Municipal de Educação é de 50% para cada grupo.

Dessa forma, o quantitativo proposto visa garantir a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições emergenciais e garantindo o atendimento contínuo da demanda escolar, sem prejuízo ao calendário letivo e às atividades pedagógicas.

O quantitativo definido para a aquisição está disposto na tabela abaixo.

	Nº Alunos Matriculados	Número de Calçados por Aluno	Total Fardas	Quantidade a ser Adquirida	Reserva Técnica	Reserva Técnica (%)
CRECHE	270	1	270	325	55	20%
DEMAIS MODALIDADES DE ENSINO	3492					
ESTIMATIVA MASCULINO	1746	1	1746	2100	354	20%
ESTIMATIVA FEMININO	1746	1	1746	2100	354	20%

O quantitativo definido para compra visa realizar a entrega de 1 par por aluno no corrente ano letivo.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade, as características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CALÇADO TIPO TÊNIS FEMININO – ENSINO FUNDAMENTAL Produto: Calçado Tipo: Tênis Numeração: 23 ao 44 Segmento: Running Performance Funcionalidade: Calçado apropriado para: Caminhadas, Corridas leves, Prática de esportes moderados e diversos e Uso diário Características Básicas: Leve, versátil, resistente, durável e confortável. Descrição Detalhada do Produto: Calçado tipo tênis running, desenvolvido para oferecer conforto e desempenho em atividades físicas leves e no uso diário. Recomendado especialmente para crianças e adolescentes da rede de ensino fundamental. Estrutura do Produto: O tênis é composto por duas partes principais: Cabedal e Solado Estas partes são unidas através de adesivos à base de água, contribuindo para a sustentabilidade ambiental ao evitar o uso de colas com resíduos químicos. Design e Conforto: Desenvolvido com forma de design moderno e ergonômico, que proporciona melhor ajuste e conforto ao caminhar.	UND	2100

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	Bico levemente elevado, auxiliando na locomoção, reduzindo o atrito com o solo e o esforço durante o movimento dos pés. Essa característica também ajuda a diminuir o cansaço nas articulações. Padrão de Medidas: - As dimensões do calçado devem seguir os padrões comerciais da escala francesa, com fator de conversão 0,66667. - A medição é realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. - A conferência da medida no calçado pronto deve ser feita na palmilha de higienização ou na base interna da entressola. É permitida uma variação de ±3% nas medidas		
	CALÇADO TIPO TÊNIS MASCULINO – ENSINO FUNDAMENTAL Produto: Calçado Tipo: Tênis Numeração: 23 ao 44 Segmento: Running Performance Funcionalidade: Calçado apropriado para: Caminhadas, Corridas leves, Prática de esportes moderados e diversos e Uso diário Características Básicas: Leve, versátil, resistente, durável e confortável. Descrição Detalhada do Produto: Calçado tipo tênis running, desenvolvido para oferecer conforto e desempenho em atividades físicas leves e no uso diário. Recomendado especialmente para crianças e adolescentes da rede de ensino fundamental. Estrutura do Produto: O tênis é composto por duas partes principais: Cabedal e Solado Estas partes são unidas através de adesivos à base de água, contribuindo para a sustentabilidade ambiental ao evitar o uso de colas com resíduos químicos. Design e Conforto: - Desenvolvido com forma de design moderno e ergonômico, que proporciona melhor ajuste e conforto ao caminhar. Bico levemente elevado, auxiliando na locomoção, reduzindo o atrito com o solo e o esforço durante o movimento dos pés. Essa característica também ajuda a diminuir o cansaço nas articulações. Padrão de Medidas: - As dimensões do calçado devem seguir os padrões comerciais da escala francesa, com fator de conversão 0,66667. - A medição é realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. - A conferência da medida no calçado pronto deve ser feita na palmilha de higienização ou na base interna da entressola. É permitida uma variação de ±3% nas medidas	UND	2100

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
3	QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – CALÇADO INFANTIL TIPO CROCS Produto: Sandália Tipo: Estilo Crocs Numeração: 16 ao 30 Funcionalidade: Calçado apropriado para uso diário e caminhadas leves Características Básicas: Leve, versátil, resistente, durável e confortável. Descrição Detalhada do Produto: Calçado tipo sandália estilo crocs, desenvolvido especialmente para o uso diário de crianças, oferecendo segurança, conforto e praticidade. Produzido por injeção direta, com a união das seguintes partes: • Cabedal • Tira de fechamento • Solado Deve possuir formato anatômico, projetado para isolar os pés do solo, proporcionar proteção e amortecer impactos, deve conter ranhuras que permitam o escoamento de líquidos e sujeiras, mantendo maior área de contato com o solo para segurança e estabilidade, a numeração do calçado deve estar gravada de forma fixa e visível no solado, para evitar erros de identificação, o calçado deve seguir os tamanhos comerciais vigentes.	UND	325

5.0.ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Para atender à necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Realização de Pregão Eletrônico próprio

Vantagens:

Permite que a Administração tenha controle total sobre todas as fases do processo licitatório.

Possibilidade de especificar detalhadamente as condições do objeto, conforme as peculiaridades locais.

Garante ampla competitividade, possibilitando a obtenção de propostas potencialmente mais vantajosas.

Desvantagens:

Maior tempo de tramitação, considerando a necessidade de elaboração do Termo de Referência, publicação do edital, realização da sessão pública, fases de habilitação, adjudicação e homologação.

Maior custo administrativo, com dedicação de servidores e utilização de recursos para conduzir o certame.

Risco de insucesso (pregão deserto ou fracassado), o que acarretaria novos atrasos e retrabalho.

b) Adesão a Ata de Registro de Preços vigente

Vantagens:

Possibilidade de contratação imediata, aproveitando condições já pactuadas em processo licitatório anterior.

Redução significativa de tempo e de custos operacionais da contratação.

Mitigação dos riscos de insucesso de novo certame.

Preços já obtidos em ambiente competitivo (pregão eletrônico do órgão gerenciador), o que assegura conformidade com o mercado.

Desvantagens:

Menor margem de customização das condições, devendo-se aderir ao que já está estabelecido na ata.

Limitação dos quantitativos disponíveis para adesão, respeitando os limites legais.

6.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando a necessidade da Administração em realizar a contratação do objeto demandado, avaliou-se a possibilidade de abertura de novo Pregão Eletrônico próprio. Entretanto, a análise técnica apontou que a adesão à Ata de Registro de Preços vigente representa solução mais vantajosa e eficiente, pelos seguintes motivos:

Celeridade: a adesão permite atendimento imediato da demanda, enquanto a realização de pregão eletrônico exige diversas etapas (termo de referência, publicação de edital, sessão pública, habilitação, adjudicação e homologação), o que prolongaria o prazo de contratação.

Economicidade: os preços registrados em ata já foram obtidos por meio de ampla disputa em pregão eletrônico realizado pelo órgão gerenciador, garantindo valores compatíveis com o mercado. A adesão elimina custos administrativos e operacionais de um novo processo licitatório.

Segurança: a adesão reduz os riscos de fracasso ou deserto de certame, situações que poderiam comprometer a continuidade do serviço ou fornecimento.

Eficiência Administrativa: ao utilizar a ata existente, a Administração otimiza recursos humanos e materiais, evitando retrabalho e assegurando maior rapidez na entrega da solução demandada.

Diante desses fatores, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços atende de forma mais adequada ao interesse público, garantindo economicidade, eficiência e tempestividade, sem prejuízo da legalidade e da transparência do processo.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do item constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico N° 069/2025, realizado pelo município de Patos, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CALÇADOS DO TIPO TÊNIS E SANDÁLIA

PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO estão de acordo com as especificações dos itens nos seus itens 1, 2 e 3 que a Prefeitura de Alhandra/PB pretende adquirir bem como respeita os quantitativos máximos previstos no § 4º do Art 86 da Lei 14.133/2021 conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM ATA	MARCA	UND	QTD ADQ.	QTD ATA	%
1	CALÇADO TIPO TÊNIS FEMININO – ENSINO FUNDAMENTAL	ITEM 01 CALÇADO ESCOLAR FEMININO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	PRÓPRIA	UND	2100	6000	35,00%
2	CALÇADO TIPO TÊNIS MASCULINO – ENSINO FUNDAMENTAL	ITEM 02 CALÇADO ESCOLAR MASCULINO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	PRÓPRIA	UND	2100	6000	35,00%
3	QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – CALÇADO INFANTIL TIPO CROCS	ITEM 03 PAPETE	PRÓPRIA	UND	325	4000	8,13%

7.0. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após pesquisa realizada com o intuito de avaliar as contratações realizadas por outros órgãos públicos especificamente por outras Entidades, relacionamos no quadro abaixo as contratações similares encontradas, conforme relacionado a seguir:

ENTE:	LICITAÇÃO:	OBJETO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL-PB.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025	AQUISIÇÃO PARCELADA DE TÊNIS PARA COMPOR O FARDAMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

8.0. PESQUISA DE MERCADO

Após pesquisa realizada no sistema BANCO DE PREÇOS com o intuito de avaliar a viabilidade econômica da adesão verificou-se os valores conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ATA	VALOR UNITÁRIO PESQUISA	VALOR TOTAL ATA	VALOR TOTAL PESQUISA	VANTAJOSIDADE
1	CALÇADO TIPO TÊNIS FEMININO – ENSINO FUNDAMENTAL	UND	2100	R\$ 88,00	R\$ 93,72	R\$ 184.800,00	R\$ 196.812,00	R\$ 12.012,00
2	CALÇADO TIPO TÊNIS MASCULINO – ENSINO FUNDAMENTAL	UND	2100	R\$ 88,00	R\$ 94,25	R\$ 184.800,00	R\$ 197.925,00	R\$ 13.125,00
3	QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – CALÇADO INFANTIL TIPO CROCS	UND	325	R\$ 58,50	R\$ 63,29	R\$ 19.012,50	R\$ 20.569,25	R\$ 1.556,75
TOTAIS						R\$ 388.612,50	R\$ 415.306,25	R\$ 26.693,75

Verifica-se, portanto, vantajosidade econômica de R\$ 26.693,75 com a adesão da ATA e comparação à pesquisa de preços realizada.

8.0. VALOR DA CONTRATAÇÃO

a. O valor total para a contratação é de R\$ 388.612,50 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISSENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

9.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico N° 069/2025, realizado pelo município de Patos, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CALÇADOS DO TIPO TÊNIS E SANDÁLIA PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

10.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

Os itens devem ser entregues no prazo máximo de 30 dias após a data da solicitação de fornecimento. A solicitação poderá ser feita de forma parcelada respeitando o quantitativo total da contratação.

O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício de 2025, contados a partir da data de sua assinatura.

10.0. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Embora o parcelamento da solução se apresente como uma forma de aumentar a competitividade e garantir melhores condições de mercado, a análise técnica e estratégica levou à conclusão de que a adesão à Ata de Registro de Preços se apresenta como a melhor solução para a aquisição dos calçados. Essa opção proporciona vantagens significativas, como a economia de escala, a previsibilidade de preços e a agilidade nas compras, uma vez que a Ata já está formalizada e oferece condições já negociadas com fornecedores credenciados.

Portanto, não há necessidade de parcelar a solução quando se tem a Ata de Registro de Preços como a solução mais vantajosa. Essa opção proporciona um controle mais eficaz do orçamento e reduz a complexidade do processo, ao mesmo tempo em que preserva a competitividade e garante o fornecimento conforme as necessidades da instituição.

11.0. CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Alhandra, 04 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,



Jefferson Hyago Soares de Arruda
Assessor Administrativo
Matricula: 305292